



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE KAIO FELIPE NERY
Acesse em: <https://stc.e-ctpe.br/validadorDoc.seam> Código do documento: 6004e79c-4ec0-484d-a9ce-301aa2278c1b

Casa José Correia de Oliveira

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Geórgia Gabriele dos Santos

Luana Geisica Pereira de Andrade


Abaixo assinados, designados pelo senhor Presidente da Câmara do Município de Glória do Goitá, através da Portaria nº.005, de 03 de janeiro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes na Caixa e demais contas bancárias da Câmara Municipal de Glória do Goitá, tendo encontrado o seguinte:

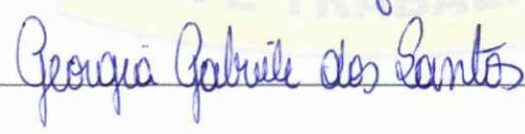
- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 173.167,30 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr. **Flávio Ricardo do Monte** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 30 de dezembro de 2022.

Flávio Ricardo do Monte
Chefe da Unidade
Administrativa e Financeira
Matrícula 37









Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PORTARIA Nº005/2022

O Presidente da Câmara do Município de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, as servidoras **Geórgia Gabriele dos Santos** e **Luana Geisica Pereira de Andrade**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **Flávio Ricardo do Monte**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência
03 de janeiro de 2022.


VALDEIR FELIX DE ANDRADE
Presidente da Câmara

